

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025**  
**Processo nº 2025012813**

Modalidade: **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**  
Tipo: **Menor Preço por Item.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025**, publicada em 22/05/2025, processo administrativo nº **2025012813**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, **conforme Termo de Homologação publicado em 22/05/2025**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais hidráulicos e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2025** e seus Anexos.

**1.2. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2025**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO.

2.2.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:**

3.1. A Contratada está obrigada a fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do **Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2025**, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual;

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das respectivas requisições, para comprovação do fornecimento no período, em letra bem legível e sem rasuras, estando o documento de cobrança em condições de liquidação de pagamento;

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, com **CNPJ nº 04.750.108/0001-52**, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata dos equipamentos efetivamente entregues;

4.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

4.5. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ENGESAN SANEAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.952.598/0001-51**, com sede a Rua T-29, nº 990, Qd. 62, It.17, Setor Bueno, CEP: 74.210-050, Goiânia-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Lucas Peres Teixeira de Lima, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.875.568 Órgão Expedidor SSPGO, e inscrito no CPF sob o nº 047.336.741-63.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	10.000	Un	ADAPTADOR PEAD 20MM 34	ESSA SANEAMENTO	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
56	500	Un	COLAR DE TOMADA PVC PBA DN 100MM 110MM X 34"	IPAL	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
57	300	Un	COLAR DE TOMADA PVC PBA DN 85MM X 34	IPAL	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00

84	100	Un	DERIVACAO COM BROCA EM PEAD DN 20MM X 34"	ESSA SANEAMENTO	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
112	150	Un	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN60MM DE70MM	ASPERBRAS	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
130	500	Un	LUVA DE CORRER DE PVC JE DN 100MM	SANETIL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
208	50	Un	TE DE REDUCAO PVC JE PBA BBB DN 100MM X 50MM DE 110MM X 60MM	SANETIL	R\$ 50,50	R\$ 2.525,00
209	50	Un	TE DE REDUCAO PVC JE PBA BBB DN 100MM X 75MM DE 110MM X 85MM	ASPERBRAS	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
210	60	Un	TE DE REDUCAO PVC JE PBA BBB DN 75MM X 50MM DE 85MM X 60MM	ASPERBRAS	R\$ 30,50	R\$ 1.830,00
211	50	Un	TE DE PVC JE PBA BBB DN 75MM DE 85MM	ASPERBRAS	R\$ 34,30	R\$ 1.715,00
212	300	Un	TE DE PVC JE PBA BBB DN 50MM DE 60MM	ASPERBRAS	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
304	1500	Un	REGISTRO ESFERA COM ROSCA MACHO MACHO COM BORBOLETA 34"	ESSA SANEAMENTO	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
317	10	Un	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 350MM DE 378MM	ASPERBRAS	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
319	13	Un	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 500MM	ASPERBRAS	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00

**Total do Fornecedor: R\$ 132.635,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.056.989/0001-25**, com sede a Av. José Diniz e Silva, nº 756-3º Andar, Sala 5- Bela Vista, Cep: 32.010-330, Contagem-MG, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Jaqueline Aragão de Oliveira, portador da Carteira de Identidade sob nº M7.254.251 Órgão Expedidor SSPMG, e inscrito no CPF sob o nº 000.428.316-36.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	50	UN	ADAPTADOR CURTO PVC LR 40MM X 114"	UNOCANN	R\$ 1,90	R\$ 95,00
7	50	UN	ADAPTADOR PVC LR 40MM X 114" COR MARROM P AGUA	UNOCANN	R\$ 1,92	R\$ 96,00
9	50	UN	ADAPTADOR PVC LR 60MM X 2" COR MARROM P AGUA	UNOCANN	R\$ 3,00	R\$ 150,00
144	150	UN	NIPEL DE PVC ROSCAVEL RR 12"	UNOCANN	R\$ 0,30	R\$ 45,00
145	30	UN	NIPEL DE PVC ROSCAVEL RR 2"	UNOCANN	R\$ 2,00	R\$ 60,00
146	5000	UN	NIPEL DE PVC ROSCAVEL RR 34"	UNOCANN	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
150	20	UN	PLUG PVC 112" ROSCAVEL COR BRANCA	UNOCANN	R\$ 1,50	R\$ 30,00
151	3000	UN	PLUG PVC 34" ROSCAVEL COR BRANCA	UNOCANN	R\$ 0,32	R\$ 960,00
214	50	UN	TE DE PVC SOLDAVEL LLL DN 40MM	UNOCANN	R\$ 2,25	R\$ 112,50
224	300	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 65MM DE 75MM	POLYVIN	R\$ 117,90	R\$ 35.370,00
236	30	UN	TUBO PVC SOLDAVEL DN 75MM	POLYVIN	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
238	150	UN	UNIAO PVC SOLDAVEL DN 25MM	UNOCANN	R\$ 2,00	R\$ 300,00
309	75	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 140MM DE 150MM	POLYVIN	R\$ 1.677,00	R\$ 125.775,00

**Total do Fornecedor: R\$ 166.933,50 (cento e sessenta e seis reais novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

Fornecedor: **GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.152.385/0001-61**, com sede a Efigênio Sales, nº 129, Araguaia, Belo Horizonte-MG, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Carlos Celso Rodrigues Gouvea, portador da Carteira de Identidade sob nº M410047 Órgão Expedidor SSP, e inscrito no CPF sob o nº 256.043.686-87.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	50	UN	ADAPTADOR PVC JE BOLSAROSCA 100MM X 4"	CORRPLASTIK	R\$ 17,00	R\$ 850,00
10	200	UN	ADAPTADOR PVC PBA JE BOLSAROSCA 60MM X 2"	CORRPLASTIK	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
11	50	UN	ADAPTADOR PVC JE PBA PONTA BOLSA X DEFOFO DN 140MM X 160MM	ALC	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
12	50	UN	ADAPTADOR PVC JE BB PBA X DEFOFO 150MM X 160MM	ALC	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
101	400	UN	JUNCAO 45 COLETOR DE ESGOTO BBB JE DN 100MM X 100MM	ALC	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
103	200	UN	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JE DN 150MM DE 170MM	ALC	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
131	50	UN	LUVA DE CORRER DE PVC JE DN 150MM	ALC	R\$ 10,00	R\$ 500,00
132	20	UN	LUVA DE CORRER DE PVC JE DN 200MM	ALC	R\$ 20,00	R\$ 400,00
133	20	UN	LUVA DE CORRER DE PVC JE DN 400MM	ALC	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
134	50	UN	LUVA DE CORRER DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100 MM	ALC	R\$ 5,00	R\$ 250,00
157	15	UN	REDUCAO EXCENTRICA COLETOR DE ESGOTO PVC JEIJE PB DN 150MM X DN 100MM	ALC	R\$ 10,00	R\$ 150,00
158	10	UN	REDUCAO EXCENTRICA COLETOR DE ESGOTO PVC JEIJE PB DN 200MM X DN 150MM	ALC	R\$ 15,00	R\$ 150,00
199	200	UN	SELIM COMPACTO COLETOR DE ESGOTO JEI DN 150MM X 100MM	CORRPLASTIK	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
200	500	UN	TAMPAO COMPLETO PARA TIL COLETOR DE ESGOTO DN 100MM	SHIVA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

206	50	UN	TE DE PVC COLETOR DE ESGOTO BBB JE DN 150MM X 100MM	ALC	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
207	50	UN	TE DE PVC JE PBA BBB DN 100MM DE 110MM	ASPERBRAS	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
263	15	UN	ADAPTADOR PVC JE PBA X FERRO FUNDIDO 100MM	ALC	R\$ 20,00	R\$ 300,00
265	45	UN	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JE DN 250MM DE 274MM	ALC	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
272	4500	UN	TE DE PVC COLETOR DE ESGOTO BBB JE DN 100MM X 100MM	ALC	R\$ 12,00	R\$ 54.000,00

**Total do Fornecedor: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).**

Fornecedor: **AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.392.728/0001-60**, com sede na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 170, Uberaba, Cep: 81570160, Curitiba-PR, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Matheus Henrique dos Santos, portador do CPF sob o nº 096.421.589-65.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200	UN	ADAPTADOR PVC LR 20MM X 12" COR MARROM P AGUA	MULTILIT	R\$ 0,25	R\$ 50,00
5	3000	UN	ADAPTADOR PVC LR 25MM X 34" COR MARROM P AGUA	MULTILIT	R\$ 0,30	R\$ 900,00
6	50	UN	ADAPTADOR PVC LR 32MM X 1" COR MARROM P AGUA	MULTILIT	R\$ 0,70	R\$ 35,00
8	50	UN	ADAPTADOR PVC LR 50MM X 112" COR MARROM P AGUA	MULTILIT	R\$ 1,60	R\$ 80,00
14	1500	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA 75 G	FIRMEX	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
15	1500	UN	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXOES DE PVC COM PINCEL APLICADOR	FIRMEX	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
16	300	UN	ANEL DE BORRACHA 110 MM	GIBABOR	R\$ 2,65	R\$ 795,00
17	300	UN	ANEL DE BORRACHA DN 75MM DE 85MM	GIBABOR	R\$ 2,15	R\$ 645,00
18	1500	UN	ANEL DE BORRACHA DN 50MM DE 60MM	GIBABOR	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
19	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 300MM DEFOFO	GIBABOR	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
37	150	UN	BUCHA DE REDUCAO 32MM X 25MM EM PVC SOLDAVEL COR MARROM	MULTILIT	R\$ 0,35	R\$ 52,50
38	50	UN	BUCHA DE REDUCAO 40MM X 32MM EM PVC SOLDAVEL COR MARROM	MULTILIT	R\$ 0,55	R\$ 27,50
39	60	UN	BUCHA DE REDUCAO 50MM X 40MM	MULTILIT	R\$ 0,95	R\$ 57,00
40	50	UN	BUCHA DE REDUCAO 60MM X 50MM	MULTILIT	R\$ 1,95	R\$ 97,50
44	50	UN	CAP PVC DN 100MM DE 110MM PBA JUNTA ELASTICA COR MARROM	PIPEPLAST	R\$ 13,50	R\$ 675,00
45	150	UN	CAP PVC PBA DIAMETRO 75MMX85MM	PIPEPLAST	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
46	300	UN	CAP PVC DN 50MM DE 60MM	PIPEPLAST	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
49	500	UN	CAP PVC SOLDAVEL 25MM	MULTILIT	R\$ 0,35	R\$ 175,00
50	100	UN	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	MULTILIT	R\$ 0,30	R\$ 30,00
92	50	UN	JOELHO 90 112" EM PVC ROSCAVEL RR COR BRANCA	MULTILIT	R\$ 3,60	R\$ 180,00
93	3500	UN	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL ROSCA DIAMETRO 25X34	MULTILIT	R\$ 0,58	R\$ 2.030,00
95	3000	UN	JOELHO 90 DN 25MM EM PVC SOLDAVEL LL COR MARROM	MULTILIT	R\$ 0,33	R\$ 990,00
96	30	UN	JOELHO 90 DN 32MM EM PVC SOLDAVEL LL COR MARROM	MULTILIT	R\$ 0,72	R\$ 21,60
97	20	UN	JOELHO 90 DN 40MM EM PVC SOLDAVEL LL COR MARROM	MULTILIT	R\$ 1,35	R\$ 27,00
98	50	UN	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	MULTILIT	R\$ 2,30	R\$ 115,00
99	50	UN	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL RR 2"	MULTILIT	R\$ 4,20	R\$ 210,00
109	200	UN	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN100MM DE110MM	PIPEPLAST	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
111	300	UN	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN 75 MM DE 85 MM ANEL DE BORRACHA SECAO REDONDA	PIPEPLAST	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
113	1500	UN	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN 50MM DE 60MM ANEL DE BORRACHA SECAO REDONDA	PIPEPLAST	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00
114	50	UN	LUVA DE PVC DE CORRER DN 40MM SOLDAVEL COM ANEL DE BORRACHA MARROM	HIFERSANE	R\$ 5,50	R\$ 275,00
115	50	UN	LUVA DE PVC DE CORRER DN 32 MM SOLDAVEL COM ANEL DE BORRACHA MARROM	MULTILIT	R\$ 2,95	R\$ 147,50
116	3000	UN	LUVA DE PVC DE CORRER DN 25 MM SOLDAVEL COM ANEL DE BORRACHA MARROM	MULTILIT	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
117	500	UN	LUVA DE PVC DE CORRER DN 20 MM SOLDAVEL COM ANEL DE BORRACHA MARROM	MULTILIT	R\$ 1,40	R\$ 700,00
118	50	UN	LUVA DE PVC SOLDAVEL DN 40MM	MULTILIT	R\$ 1,10	R\$ 55,00
119	50	UN	LUVA DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM	MULTILIT	R\$ 0,65	R\$ 32,50
120	3000	UN	LUVA DE PVC SOLDAVEL DN 25MM	MULTILIT	R\$ 0,30	R\$ 900,00
121	200	UN	LUVA DE PVC SOLDAVEL DN 20MM	MULTILIT	R\$ 0,22	R\$ 44,00
124	150	UN	LUVA DE PVC DE REDUCAO DN 25MM X DN 20MM	TIGRE	R\$ 0,95	R\$ 142,50
126	30	UN	LUVA GALVANIZADA	SGM	R\$ 20,00	R\$ 600,00
127	5000	UN	LUVA DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA LR DN 25MM X 34"	MULTILIT	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
128	200	UN	LUVA DE PVC ROSCAVEL RR 1"	MULTILIT	R\$ 1,70	R\$ 340,00
129	6000	UN	LUVA DE PVC ROSCAVEL RR 34"	MULTILIT	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
148	850	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO PVC EMBALAGEM 400 GR	GIENEX	R\$ 8,50	R\$ 7.225,00
153	50	UN	REDUCAO DE PVC JE BB PBA DN 110MM X DN 75MM	PIPEPLAST	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
154	50	UN	REDUCAO DE PVC JE PB PBA DN 110MMX DE 60MM	PIPEPLAST	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
155	50	UN	REDUCAO DE PVC JE PB PBA DN 85MM X 60MM	PIPEPLAST	R\$ 15,00	R\$ 750,00
189	10000	UN	REGISTRO ESFERA COM ROSCA MACHO FEMEA COM BORBOLETA 34"	HIFERSANE	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00
201	200	UN	TE DE PVC SOLDAVEL DN 25MM	MULTILIT	R\$ 0,55	R\$ 110,00
202	4000	UN	TE DE PVC ROSCAVEL 34"	MULTILIT	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00

203	60	UN	TE DE PVC 90 SOLDAREL LLL DN 20MM	MULTILIT	RS 0,35	RS 21,00
205	30	UN	TE DE PVC 90 SOLDAREL LLL 50MM	MULTILIT	RS 3,30	RS 99,00
215	50	UN	TE DE PVC SOLDAREL BBB DN 40MMX25MM	MULTILIT	RS 4,50	RS 225,00
228	1000	UN	TUBO PVC RIGIDO SOLDAREL DN 25MM	MULTILIT	RS 14,50	RS 14.500,00
229	120	UN	TUBO PVC RIGIDO SOLDAREL DN 20MM BARRA DE 6 METROS COR MARROM	MULTILIT	RS 10,45	RS 1.254,00
230	40	UN	TUBO PVC RIGIDO SOLDAREL DN 40MM	MULTILIT	RS 34,00	RS 1.360,00
231	1200	UN	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL 34"	MULTILIT	RS 19,80	RS 23.760,00
232	50	UN	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1"	MULTILIT	RS 33,20	RS 1.660,00
233	50	UN	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL 112" COR BRANCA BARRA DE 6 METROS	MULTILIT	RS 55,00	RS 2.750,00
234	50	UN	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2" COR BRANCA BARRA DE 6 METROS ABNT NBR 5648	MULTILIT	RS 80,00	RS 4.000,00
235	20	UN	TUBO PVC SOLDAREL DN 40MM BRANCO BARRA DE 6 METROS	MULTILIT	RS 21,00	RS 420,00
244	50	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 2 1/2"	SGM	RS 223,00	RS 11.150,00
271	4500	UN	REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA MACHO MACHO COM BORBOLETA 34 PVC MARROM OU AZUL	HIFERSANE	RS 4,45	RS 20.025,00

**Total do Fornecedor: R\$ 209.733,60 (duzentos e nove mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).**

Fornecedor: **SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.852.730/0001-20**, com sede na Rua Nassim Agel, nº 101, Setor Central, Cep: 75.701-050, Catalão-GP, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Carolline Sebastiana de Souza Oliveira, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.208.934 órgão expedidor SSPGO, e inscrito no CPF sob o nº 020.5660.691-13.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	50	UN	ADESIVO PLASTICO 850GR	PULVITEC	RS 32,00	RS 1.600,00
20	50	UN	ANEL DE BORRACHA DN 250MM DEFOFO	TIGRE	RS 7,50	RS 375,00
21	50	UN	ANEL DE BORRACHA DN 200MM DEFOFO	TIGRE	RS 3,49	RS 174,50
22	40	UN	ANEL DE BORRACHA DN 150MM DEFOFO	TIGRE	RS 5,70	RS 228,00
23	200	UN	ANEL DE BORRACHA DN 100MM DEFOFO	KRONA	RS 2,19	RS 438,00
24	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 350MM PARA FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 18,00	RS 1.800,00
25	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 300MM PARA FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 18,50	RS 1.850,00
26	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 250 MM P* FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 13,50	RS 1.350,00
27	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 200 MM P* FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 11,20	RS 1.120,00
28	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 150 MM P* FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 7,50	RS 750,00
29	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 100MM PARA FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 3,80	RS 380,00
30	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 85MM PARA FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 8,00	RS 800,00
31	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 75MM PARA FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 3,20	RS 320,00
32	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 60MM PARA FERRO FUNDIDO DUCTIL	TIGRE	RS 3,40	RS 340,00
34	70000	UN	ANEL DE VEDACAO 34 DE BORRACHA PARA VEDACAO DE HIDROMETROS COR PRETA	TIGRE	RS 0,06	RS 4.200,00
35	50	UN	ANEL DE VEDACAO 34 PRA COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO	TIGRE	RS 1,70	RS 85,00
36	600	UN	BUCHA DE REDUCAO 25MM X 20MM PVC SOLDAREL CURTA COR MARROM	PLASTILITI	RS 0,14	RS 84,00
42	500	UN	CAP DE COMPRESSAO PARA PEAD DN 20MM	POLIERG	RS 1,40	RS 700,00
43	4000	UN	CAP ROSCAVEL PVC 34	KRONA	RS 0,59	RS 2.360,00
47	50	UN	CAP PVC SOLDAREL 40MM	KRONA	RS 1,10	RS 55,00
48	20	UN	CAP PVC SOLDAREL 32MM	KRONA	RS 0,59	RS 11,80
51	150	UN	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1"	KRONA	RS 0,90	RS 135,00
53	20	UN	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 11/4"	TIGRE	RS 1,83	RS 36,60
54	100	UN	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 12"	KRONA	RS 0,50	RS 50,00
55	20	UN	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 2"	KRONA	RS 4,00	RS 80,00
58	2500	UN	COLAR DE TOMADA C TRAVAS EM PVC PBA DN 50MM DE 60MM X 34"	TIGRE	RS 3,50	RS 8.750,00
59	200	UN	COLAR DE TOMADA PVC PBA DN 32MM X 34	TIGRE	RS 5,00	RS 1.000,00
60	20	UN	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM X 34	RSB	RS 48,00	RS 960,00
61	20	UN	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DN 200MM X 34	RSB	RS 59,00	RS 1.180,00
62	20	UN	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DN 250MM X34	RSB	RS 79,00	RS 1.580,00
63	10	UN	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS JGS DN 150MM	LCB	RS 720,00	RS 7.200,00
65	10	UN	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS JGS DN 250MM	LCB	RS 1.380,00	RS 13.800,00
66	50	UN	CRUZETA DE REDUCAO PVC JE PBA BBBB DN 100MM X 75MM DE 110MM X 85MM	TIGRE	RS 87,00	RS 4.350,00
67	50	UN	CRUZETA DE REDUCAO PVC JE PBA BBBB DN 75MM X 50MM DE 85MM X 60MM	TIGRE	RS 39,00	RS 1.950,00
68	150	UN	CRUZETA DE PVC JE PBA BBB DN 50MM DE 60MM	TIGRE	RS 25,00	RS 3.750,00
70	1000	UN	CRUZETA PVC ROSCAVEL 34"	TIGRE	RS 6,03	RS 6.030,00
71	500	UN	CURVA 45 DIAMETRO 100MM PARA ESGOTO	TIGRE	RS 6,68	RS 3.340,00
72	50	UN	CURVA 45 DIAMETRO 100MM PARA ESGOTO	TIGRE	RS 7,90	RS 395,00
73	30	UN	CURVA 22" PVC PB PBA JE DN 50MM DE 60MM	TIGRE	RS 9,90	RS 297,00
74	50	UN	CURVA 45 LONGA PVC PB PBA JE DN 50MM DE 60MM	TIGRE	RS 9,90	RS 495,00
75	50	UN	CURVA 45 LONGA PVC PB PBA JE DN 100MM DE 110MM	TIGRE	RS 29,00	RS 1.450,00

76	10	UN	CURVA 45JGS EM FERRO FUNDIDO DN 300MM	LCB	R\$ 1.049,00	R\$ 10.490,00
77	30	UN	CURVA 90 LONGA PVC PB PBA JE DN 100MM DE 110MM	TIGRE	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
78	150	UN	CURVA 90 25MM SOLDAVEL RAI0 LONGO COR MARROM	TIGRE	R\$ 1,30	R\$ 195,00
80	40	UN	CURVA 90 50MM SOLDAVEL RAI0 LONGO COR MARROM	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 280,00
81	50	UN	CURVA 90 LONGA PVC PB PBA JE DN 50MM DE 60MM	TIGRE	R\$ 9,90	R\$ 495,00
82	20	UN	CURVA 90 LONGA PVC PB PBA JE DN 75MM DE 85MM	TIGRE	R\$ 24,00	R\$ 480,00
83	5	UN	CURVA 90 JGS EM FERRO FUNDIDO DN 300MM	LCB	R\$ 1.455,00	R\$ 7.275,00
85	1500	UN	DISPOSITIVO DE SUPRESSAO OB 18MM P CAVALETE 34	YAMATEC	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
86	15	UN	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO JGS FLANGEBOLSA DN 150MM	LCB	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
87	5	UN	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO JGS FLANGEPONTA DN 150MM	LCB	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
88	6	UN	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO JGS FLANGEBOLSA DN 200MM	LCB	R\$ 4,99	R\$ 29,94
90	5	UN	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO JGS FLANGEBOLSA DN 250MM	LCB	R\$ 640,00	R\$ 3.200,00
94	150	UN	JOELHO 90 DN 20MM EM PVC SOLDAVEL LL COR MARROM	KRONA	R\$ 0,20	R\$ 30,00
100	12000	UN	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL RR 34"	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
102	300	UN	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JE DN 100MM DE 118MM	TIGRE	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
104	150	UN	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JE DN 200MM DE 222MM	TIGRE	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
108	10000	UN	LUVA PEAD DN 20MM	POLIERG	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
110	100	UN	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN150MM DE160MM	TIGRE	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
139	3	UN	MANGUEIRA POLIETILENO 516"	DMFIT	R\$ 706,00	R\$ 2.118,00
140	50	UN	MANGUEIRA MAA 300 PARA ARAGUA 1"	ELITE	R\$ 554,49	R\$ 27.724,50
147	20	UN	PASTA LUBRIFICANTE 2400 GRAMAS	PULVITEC	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
163	3	UN	REDUCAO RIGS PONTA E BOLSA DN250MM X DN200MM	LCB	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
171	10	UN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 4" EM METAL	SEGURIMAX	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00
173	20	UN	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 2"	LCB	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
176	50	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO 100MM DE 110MM	LCB	R\$ 484,00	R\$ 24.200,00
179	10	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO JGS DN 250MM DE 274MM	LCB	R\$ 2.372,00	R\$ 23.720,00
180	5	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO JGS DN 300MM DE 326MM	LCB	R\$ 3.311,99	R\$ 16.559,95
186	10	UN	REGISTRO DE GAVETA LATAO FORJADO BRUTO DE 2"	QUALITY TUBOS	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
195	2	UN	REGISTRO AUTOMATICO DE ENTRADA DN 200MM	VARB	R\$11.175,00	R\$ 22.350,00
197	500	UN	SELIM 90 ELASTICO COLETOR DE ESGOTO DN 125MM X 100MM	TIGRE	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
204	30	UN	TE DE PVC 90 SOLDAVEL LLL DN 32MM	TIGRE	R\$ 1,09	R\$ 32,70
218	8	UN	TE EM FERRO FUNDIDO JGS BOLSABOLSABOLSA DN 150MM	LCB	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
219	8	UN	TE EM FERRO FUNDIDO JGS BOLSABOLSABOLSA DN 200MM	LCB	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00
220	8	UN	TE EM FERRO FUNDIDO JGS BOLSABOLSABOLSA DN 250MM	LCB	R\$ 945,00	R\$ 7.560,00
221	1000	UN	TIL LIGACAO PREDIAL BBB JE COLETOR DE ESGOTO DN 100MM	TIGRE	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
225	20	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 250MM DE 274MM	TIGRE	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
248	40	UN	VALVULA PVC ESFERA TRIPARDIDA DN 40MM	TIGRE	R\$ 43,52	R\$ 1.740,80
255	4	UN	LUVA DE CORRER FERRO FUNDIDO DN 350MM	LCB	R\$ 1.119,95	R\$ 4.479,80
258	6	UN	TE DE REDUCAO EM FERRO FUNDIDO JGS BOLSABOLSABOLSA DN 150MM X DN 100MM	LCB	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
259	2	UN	VALVULA BORBOLETA	LCB	R\$ 2.155,74	R\$ 4.311,48
260	2	UN	VALVULA BORBOLETA	LCB	R\$ 3.856,71	R\$ 7.713,42
261	2	UN	VALVULA BORBOLETA	LCB	R\$ 5.198,66	R\$ 10.397,32
262	10	UN	ADAPTADOR PVC JE PBA X FERRO FUNDIDO 150MM	LCB	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
264	15000	UN	FITA VEDA ROSCA 18 X 25M	AMANCO	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
268	150	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 50MM COM BOLSA P PVC PBA PN 16	LCB	R\$ 243,00	R\$ 36.450,00
269	75	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 75MM COM BOLSA P PVC PBA PN 16	LCB	R\$ 358,00	R\$ 26.850,00
277	225	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 100MM DE 110MM	TIGRE	R\$ 103,00	R\$ 23.175,00
278	750	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 75MM DE 85MM	TIGRE	R\$ 102,00	R\$ 76.500,00
279	1500	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 50MM DE 60MM	TIGRE	R\$ 49,90	R\$ 74.850,00
281	187	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 150MM DE 170MM	TIGRE	R\$ 310,00	R\$ 57.970,00
282	187	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 200MM DE 222MM	TIGRE	R\$ 532,00	R\$ 99.484,00
283	37	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 300MM DE 326MM	TIGRE	R\$ 1.250,00	R\$ 46.250,00
284	30	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 350MM DE 378MM	TIGRE	R\$ 1.750,00	R\$ 52.500,00
285	75	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 400MM DE 429MM	TIGRE	R\$ 2.099,99	R\$ 157.499,25
287	3000	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 100MM DE 110MM OCRE BARRA DE 6 METROS	TIGRE	R\$ 69,00	R\$ 207.000,00
288	375	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 150MM	TIGRE	R\$ 140,90	R\$ 52.837,50
289	187	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 200MM	TIGRE	R\$ 227,00	R\$ 42.449,00
290	225	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 250MM	TIGRE	R\$ 386,00	R\$ 86.850,00
292	75	UN	VALVULA CPVC INDUSTRIAL SOLDAVEL DE 34"	TIGRE	R\$ 650,00	R\$ 48.750,00
298	15	UN	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JE DN 250MM DE 274MM	TIGRE	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
301	50	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 50MM COM BOLSA P PVC PBA PN 16	LCB	R\$ 233,00	R\$ 11.650,00
305	1500	UN	TE DE PVC COLETOR DE ESGOTO BBB JE DN 100MM X 100MM	TIGRE	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
306	1250	UN	TUBETE CURTO E PORCA EM LIGA DE COBRE 34"	POLIERG	R\$ 19,50	R\$ 24.375,00
307	1250	UN	TUBETE LONGO E PORCA EM LIGA DE COBRE 34"	POLIERG	R\$ 29,90	R\$ 37.375,00
308	125	UN	TUBO PEAD PN 20 DN 20MM	POLIERG	R\$ 677,35	R\$ 38.375,00
310	75	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 100MM DE 110MM	TIGRE	R\$ 219,00	R\$ 16.425,00
318	25	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 400MM DE 429MM	TOBOZAN	R\$ 2.700,00	R\$ 67.500,00
323	75	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 250MM	TIGRE	R\$ 460,00	R\$ 34.500,00

**Total do Fornecedor: R\$ 1.767.136,56 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

Fornecedor: **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.175.80/0001-48**, com sede na Av. Edmundo Doubrawa, nº 570, Galpão 07, Bairro Zona Industrial Norte, Cep: 89219-502, Joinville-SC, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Saulo Swiech, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02396331340 órgão expedidor DETRAN-PR, e inscrito no CPF sob o nº 023.465.699-92.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
33	100	UN	ANEL DE BORRACHA DN 50MM PARA FERRO FUNDIDO DUCTIL	VDA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
41	150	UN	BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADA 1" X 34" PARA AGUA	TIGRE	R\$ 0,85	R\$ 127,50
69	50	UN	CRUZETA DE PVC SOLDAVEL DN 25MM	TIGRE	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
79	30	UN	CURVA 90 32MM SOLDAVEL RAILO LONGO COR MARROM	TIGRE	R\$ 3,40	R\$ 102,00
122	100	UN	LUVA DE PVC DE REDUCAO DN 60MM X DN 50MM	TIGRE	R\$ 7,99	R\$ 799,00
123	100	UN	LUVA DE PVC DE REDUCAO DN 32MM X DN 25MM	TIGRE	R\$ 1,99	R\$ 199,00
125	150	UN	LUVA DE PVC DE REDUCAO ROSCAVEL 1" X 34"	TIGRE	R\$ 1,99	R\$ 298,50
135	50	UN	LUVA DE UNIAO	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 800,00
142	150	UN	NIPEL DE PVC ROSCAVEL RR 114"	TIGRE	R\$ 2,20	R\$ 330,00
143	80	UN	NIPEL DE PVC ROSCAVEL RR 212"	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
149	100	UN	PLUG PVC 1" ROSCAVEL COR BRANCA	TIGRE	R\$ 0,81	R\$ 81,00
190	500	UN	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	TIGRE	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
191	50	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL COM UNIAO DN 40MM	TIGRE	R\$ 18,47	R\$ 923,50
192	50	UN	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	TIGRE	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
193	20	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL COM UNIAO DN 32MM	TIGRE	R\$ 14,13	R\$ 282,60
194	30	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL COM UNIAO DN 50MM	TIGRE	R\$ 18,47	R\$ 554,10
213	3000	UN	TE DE PEAD DN 20MM	DONSEN	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
216	50	UN	TE DE PVC ROSCAVEL RRR 2"	TIGRE	R\$ 13,50	R\$ 675,00
239	50	UN	UNIAO PVC ROSCAVEL 212" COR BRANCA ABASTECIMENTO DE AGUA NBR 5648	TIGRE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
240	50	UN	UNIAO PVC ROSCAVEL 2" COR BRANCA ABASTECIMENTO DE AGUA NBR 5648	TIGRE	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
241	50	UN	UNIAO PVC ROSCAVEL 1 1/2"	TIGRE	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
242	150	UN	UNIAO PVC ROSCAVEL 1"	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
246	50	UN	VALVULA DE RETENCAO DN 100MM HORIZONTAL P ESGOTO	TIGRE	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
251	100	UN	VALVULA CPVC INDUSTRIAL SOLDAVEL DE 1"	VDA	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00

**Total do fornecedor: R\$ 109.797,20 (cento e nove mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**

Fornecedor: **SANEFLUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.269.137/0001-26**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 350, Bairro Centro, Cep: 89.201-100, Joinville-SC, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Gilberto Soares de Oliveira, portador da Carteira de Identidade sob nº 5591364 órgão expedidor SSPSC, e inscrito no CPF sob o nº 141.263.896-87.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
52	20	UN	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 112"	MULTILIT	R\$ 2,19	R\$ 43,80
107	30	UN	LUVA DE REDUCAO LR PVC SOLDAVEL COM ROSCA 50 X 112"	MULTILIT	R\$ 2,87	R\$ 86,10
136	200	UN	MANGUEIRA PVC CRISTAL 12"	PLASBOHN	R\$ 124,99	R\$ 24.998,00
250	100	UN	VALVULA CPVC INDUSTRIAL SOLDAVEL DE 12"	CEPEX	R\$ 546,13	R\$ 54.613,00

**Total do fornecedor: R\$ 79.740,90 (setenta e nove mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos).**

Fornecedor: **TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.314.067/0001-00**, com sede na Av. Thassilo Sampaio Mitke, nº 641, Demétrio Ribeiro, CEP: 27.700-000, Vassouras-RJ, neste ato representado por sua representante legal, a Sra.

Ana Paula Felice, portadora da Carteira de Identidade sob nº 074203779 órgão expedidor DIC-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 875.563.677-20.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
64	10	UN	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS JGS DN 200MM	INAPI/ XJGS DN 200x200	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
217	20	UN	TE FERRO FUNDIDO JE BBB DN 100MM DE 118MM	INAPI/ TJGS DN 100x100	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00

**Total do fornecedor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).**

Fornecedor: **SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.436.903/0001-85**, com sede na Rua Rio Branco, nº 179, Bairro Fundação, Cep: 09520-630, São Caetano do Sul-SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Gianluca Salvati, portador da Carteira de Identidade sob nº 39.374.129-1 órgão expedidor SSPSP, e inscrito no CPF sob o nº 467.546.668-03.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
89	5	UN	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO JGS FLANGE PONTA DN 200MM	própria/similar	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
156	30	UN	REDUCAO DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA DN 150X110MM	própria/similar	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
162	3	UN	REDUCAO RJGS PONTA E BOLSA DN200MM X DN150MM	própria/similar	R\$ 398,00	R\$ 1.194,00
184	2	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 400MM	própria/similar	R\$ 5.665,00	R\$ 11.330,00
256	4	UN	LUVA DE CORRER FERRO FUNDIDO DN 400MM	própria/similar	R\$ 1.729,00	R\$ 6.916,00
257	4	UN	REGISTRO DE GAVETA FLANGEADO EM FERRO FUNDIDO DN 100MM	própria/similar	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00

**Total do fornecedor: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).**

Fornecedor: **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.316.521/0001-22**, com sede na Av. Benedito Zancaner, nº 887, Jardim do Lago, CEP: 15.801-440, Catanduva-SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. João Pedro Simielli Gonçalves, portador da Carteira de Identidade sob nº 53.539.156-0 e inscrito no CPF sob o nº 407.428.918-01.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
91	5	UN	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO JGS FLANGE PONTA DN 250MM	LCB	R\$ 914,92	R\$ 4.574,60
185	10	UN	REGISTRO DE GAVETA LATAO FORJADO BRUTO DE 1 1/2"	GIPP	R\$ 111,76	R\$ 1.117,60

**Total do fornecedor: R\$ 5.692,20 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos).**

Fornecedor: **JCE DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.992.911/0001-54**, com sede na Rua 8, S/N, Qd. 11, Lt.01, Chácara 02, Sítios de Recreio Presidente, Cep: 75170-000, na cidade de Goianópolis/GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Guilherme de Araujo Filgueira, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04543749431 órgão expedidor DETRAN-GO, e inscrito no CPF sob o nº 014.342.961-21.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
105	60	UN	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JE DN 300MM DE 326MM	SANETIL	R\$ 182,00	R\$ 10.920,00
237	10	UN	TUBO PRFV COM LINER TERMOPLASTICO EM PVC DN 350MM DE 378MM	JOPLAS	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
296	7	UN	VALVULA DE CONTROLE DE NIVEL MODELO MN75066B DN 200MM	IVAL	R\$13.299,00	R\$ 93.093,00

**Total do fornecedor: R\$ 137.013,00 (cento e trinta e sete mil e treze reais).**

Fornecedor: **GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.420.571/0001-55**, com sede na Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso, Sala 02, Campinas-SP, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Veridiana Minucio Rosales, portadora da Carteira Nacional de Identidade nº 20.776.829-8, e inscrito no CPF sob o nº 264.254.398-66.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
106	50	UN	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JE DN 350MM DE 378MM	SANETIL	R\$ 996,50	R\$ 49.825,00
196	6	UN	REGISTRO AUTOMATICO DE ENTRADA DN 150MM	INVAL	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00

**Total do fornecedor: R\$ 88.825,00 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais).**

Fornecedor: **AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.911.124/0001-61**, com sede na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2455, Loteamento Ipanema, Cep: 75705-220, na cidade de Catalão-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Emílio Veiga Rodrigues Paulino, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01123662660 órgão expedidor DETRAN-GO, e inscrito no CPF sob o nº 802.406.741-20.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
137	200	UN	MANGUEIRA PVC CRISTAL 38"	PLASTIMAM	R\$ 173,00	R\$ 34.600,00
138	200	UN	MANGUEIRA PVC CRISTAL 34"	ACQUAFLES	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00

**Total do fornecedor: R\$ 35.798,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais).**

Fornecedor: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12**, com sede na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, Olimpico, CEP: 09.570-340, São Caetano do Sul, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Edison Yoshio Mitsumoto, portador da Carteira de Identidade sob o nº 8.476.064, SSPSP, e inscrito no CPF sob o nº 955.544.598-20.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
141	15	UN	MANOMETRO DE PRESSAO DE ÁGUA 0 A100 MCA ACOPLADO COM MANGUEIRA	AUTOM/ ATM PRESS	R\$ 405,00	R\$ 6.075,00

**Total do fornecedor: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).**

Fornecedor: **SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.620.282/0001-13**, com sede na Rua Eurípedes Fernandes do Nascimento, nº 159, Jardim Silva Teles- São Paulo-SP, CEP: 08160-540, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Wagner da Silva Conceição, portadora da Carteira de Identidade sob nº 25.504.073-8, e inscrito no CPF sob o nº 185.934.698-76.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
152	4000	UN	PORCA SEXTAVADA PARA TUBETE EM PP 34"	Kaltex/nbr 8194	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
222	2000	UN	TUBETE CURTO EM PP 34"	Kaltex/nbr 8194	R\$ 0,30	R\$ 600,00
223	2000	UN	TUBETE LONGO EM PP 34"	Kaltex/nbr 8194	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00

**Total do fornecedor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Fornecedor: **SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.515.456/0001-71**, com sede a Rua Arminia Quaglio Vernaschi, nº 420, Jardim Nova Era, Cep: 13.710-000, na cidade de Tambaú-SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. José

Biscaino Neto, portador da Carteira de Identidade sob nº 47.980.661-5 Órgão Expedidor SSPSP, e inscrito no CPF sob o nº 406.390.718-05.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
159	10	UN	REDUCAO EXCENTRICA COLETOR DE ESGOTO PVC JEIJE PB DN 250MM X DN 200MM	HIDROTAM	RS 82,00	RS 820,00
160	10	UN	REDUCAO EXCENTRICA COLETOR DE ESGOTO PVC JEIJE PB DN 400MM X DN 300MM	HIDROTAM	RS 400,00	RS 4.000,00
172	10	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4" 100MM	GIPP	RS 635,00	RS 6.350,00
174	20	UN	REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE 212"	GIPP	RS 271,00	RS 5.420,00
175	50	UN	REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE 34	GIPP	RS 27,00	RS 1.350,00
187	10	UN	REGISTRO DE GAVETA LATAO FORJADO BRUTO DE 3"	GIPP	RS 340,00	RS 3.400,00
198	200	UN	SELIM 90 ELASTICO COLETOR DE ESGOTO DN 150MM X 100MM	HIDROTAM	RS 12,00	RS 2.400,00
226	50	UN	TUBO PVC ESGOTO CONDOMINIAL JE DN 100	HIDROTAM	RS 56,00	RS 2.800,00
227	20	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 400MM	HIDROTAM	RS 1.247,00	RS 24.940,00
245	10	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL FLANGEADA COM PORTINHOLA DN200MM	IVALVULAS	RS 3.100,00	RS 31.000,00
253	5	UN	CURVA 90 FERRO FUNDIDO FLANGEFLANGE DN 150MM	PAM	RS 490,00	RS 2.450,00
254	4	UN	LUA DE CORRER FERRO FUNDIDO DN 300MM	PAM	RS 939,00	RS 3.756,00
275	375	UN	TUBO PEAD PN 20 DN 20MM	HIDROTAM	RS 312,00	RS 117.000,00
311	250	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 75MM DE 85MM	HIDROTAM	RS 140,00	RS 35.000,00
312	500	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 50MM DE 60MM	HIDROTAM	RS 68,00	RS 34.000,00
313	63	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 100MM DE 118MM	HIDROTAM	RS 210,00	RS 13.230,00
314	63	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 150MM DE 170MM	HIDROTAM	RS 430,00	RS 27.090,00
315	63	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 200MM DE 222MM	HIDROTAM	RS 680,00	RS 42.840,00
316	13	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 300MM DE 326MM	HIDROTAM	RS 1.460,00	RS 18.980,00
320	1000	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 100MM DE 110MM OCRE BARRA DE 6 METROS	HIDROTAM	RS 85,00	RS 85.000,00
321	125	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 150MM	HIDROTAM	RS 190,00	RS 23.750,00
322	63	UN	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 200MM	HIDROTAM	RS 290,00	RS 18.270,00

**Total do Fornecedor: RS 503.846,00 (quinhentos e três mil oitocentos e quarenta e seis reais).**

Fornecedor: **FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.843.370/0001-31**, com sede a Av. Romano Zorzo, nº 2200, Jardim Sobradinho, Cep: 13602-002, Araras-SP, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Larissa Pavani, portador da Carteira de Identidade sob nº 46.342.446-3 Órgão Expedidor SSPSP, e inscrito no CPF sob o nº 393.861.268-18.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
161	5	UN	REDUÇÃO RJGS PONTA E BOLSA DN 150MM X DN 100MM	FCT	RS 1.400,00	RS 1.400,00

**Total do Fornecedor: RS 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

Fornecedor: **AMI NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.861.637/0001-80**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 804, Centro na Cidade de Barrinha, Estado de São Paulo, CEP: 14.860-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. André Luis Massaroto, portador da Carteira de Identidade sob o nº 33.567.964-X órgão expedidor DETRAN-SP, e inscrito no CPF sob o nº 222.454.738-25.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
164	30	UN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1" EM METAL	PRO	RS 38,80	RS 1.164,00
165	30	UN	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1 1/2"	PRO	RS 80,00	RS 2.400,00
166	25	UN	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1 1/4"	pro	RS 52,00	RS 1.300,00
167	20	UN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 2" EM METAL	pro	RS 87,99	RS 1.759,80
168	20	UN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 2 1/2" EM METAL	pro	RS 290,00	RS 5.800,00
169	20	UN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3" EM METAL	pro	RS 440,00	RS 8.800,00
170	50	UN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3 1/2" EM METAL	pro	RS 19,00	RS 950,00

**Total do Fornecedor: RS 22.173,80 (vinte e dois mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos).**

Fornecedor: **STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.191.995/0001-18**, com sede a Rua Monsenhor Bruno Nardini, nº 1125, Vila Dainese, CEP: 13.469-291, Americana-SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Robson Massarelli, portador da Carteira de Identidade sob nº 42.864.6797 Órgão Expedidor SSPSP, e inscrito no CPF sob o nº 371.649.628-63.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
177	10	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO JGS DN 150MM DE 170MM	GOODSTEEL	RS 1.050,00	RS 10.500,00
178	10	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO JGS DN 200MM DE 222MM	GOODSTEEL	RS 1.750,00	RS 17.500,00
181	10	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 150MM	GOODSTEEL	RS 1.145,00	RS 11.450,00
182	6	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 200MM	GOODSTEEL	RS 1.920,00	RS 11.520,00
183	6	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 250MM	GOODSTEEL	RS 2.285,00	RS 13.710,00
267	37	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 150MM COM BOLSA P PVC PBA PN 16	GOODSTEEL	RS 1.290,00	RS 47.730,00
270	75	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 100MM COM BOLSA P PVC PBA PN 16	GOODSTEEL	RS 548,00	RS 41.100,00
300	13	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 150MM COM BOLSA P PVC PBA PN 16	GOODSTEEL	RS 1.350,00	RS 17.550,00
302	25	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 75MM COM BOLSA P PVC PBA PN 16	GOODSTEEL	RS 486,99	RS 12.174,75
303	25	UN	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 100MM COM BOLSA P PVC PBA PN 16	GOODSTEEL	RS 590,00	RS 14.750,00

**Total do Fornecedor: RS 197.984,75 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

Fornecedor: **BHATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.150.483/0001-75**, com sede a Rua Otavio do Patrocinio Medeiros, nº 151, Nossa Senhora do Rosario, Cep: 88.110-612, São José, SC, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Dilma Heber Itamaro, portadora da Carteira de Identidade sob nº 11.670.99 Órgão Expedidor SSPSC, e inscrito no CPF sob o nº 469.085.289-87.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
188	800	UN	REGISTRO MODELO TE EM PEAD 34" X 34"	REGISTRO MODELO TE EM PEAD 34" X 34"	RS 19,95	RS 15.960,00
297	5000	UN	FITA VEDA ROSCA 18 X 25M	FITA VEDA ROSCA 18 X 25M	RS 2,13	RS 10.650,00

**Total do Fornecedor: RS 26.610,00 (vinte e seis mil seiscentos e dez reais).**

Fornecedor: **SANEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.539.329/0001-89**, com sede a Rua 209-A, Qd. P, Lt. 12, Setor Leste Vila Nova, Cep: 74.640-135, Goânia-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Hizim Rodrigues, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.020.116 Órgão Expedidor SPTCGO, e inscrito no CPF sob o nº 017.198.121-95.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
243	10	UN	VALVULA DE ESFERA TRIPARTIDA PASSAGEM PLENA 2"	MGA	RS 489,80	RS 4.898,00
247	20	UN	VALVULA PVC ESFERA TRIPARTIDA DN 32 MM	TIGRE	RS 34,66	RS 693,20
249	30	UN	VAVULA PVC ESFERA TRIPARDIDA DN 50MM	TIGRE	RS 47,45	RS 1.423,50
273	3750	UN	TUBETE CURTO E PORCA EM LIGA DE COBRE 34"	ESSA	RS 10,00	RS 37.500,00
274	3750	UN	TUBETE LONGO E PORCA EM LIGA DE COBRE 34"	ESSA	RS 20,00	RS 75.000,00

**Total do Fornecedor: RS 119.514,70 (cento e dezoito mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos).**

Fornecedor: **FC VARETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.058.646/0001-56**, com sede a Rua Engenheiro Agrônomo Guaracy Ribeiro, nº 345, Ap. 25, Nova Aliança, CEP: 14.026-574, Ribeirão Preto-SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Fabio Junio Costa, portador da Carteira de Identidade sob nº 30.455.119-3 Órgão Expedidor SSPSP, e inscrito no CPF sob o nº 218.175.678-37.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
252	10	UN	VARETAS DE DESOBSTRUCAO DE ESGOTO CONJUNTO COM 25 VARETAS DE 8MM X 300M	Própria/ 8mm x 3,00m	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00

**Total do Fornecedor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.058.158/0001-61**, com sede a Rua Euripedes da Silva Sales, nº 481, Bairro São Francisco, Catalão-GO, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Soneide do Rosario Rodrigues Silva, portador da Carteira de Identidade sob nº 2.450.967, Órgão Expedidor SSPGO, e inscrito no CPF sob o nº 288.016.521-00.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
266	225	UN	MANGUEIRA DE PVC CRISTAL FLEXIVEL 1"	ARQUA	R\$ 493,00	R\$ 110.925,00
299	75	UN	MANGUEIRA DE PVC CRISTAL FLEXIVEL 1"	ARQUA	R\$ 493,00	R\$ 36.975,00

**Total do Fornecedor: R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).**

Fornecedor: **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **69.939.239/0001-28**, com sede a Av. Duas Unas, n 777, Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão, Santo Aleixo, CEP: 54.120-560, Jaboatão dos Guararapes-PE, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. José Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.858.522 Órgão Expedidor SSPPE, e inscrito no CPF sob o nº 284.499.834-87.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
276	225	UN	TUBO PVC PBA JEI DN 140MM DE 150MM	PRÓPRIA	R\$ 650,00	R\$ 146.250,00

**Total do Fornecedor: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).**

Fornecedor: **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.664.871/0001-97**, com sede a Av. Cel. Cacildo Arantes, nº 241, Parque Hiléia, CEP: 38.055-020, Uberaba-MG, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Manoel Ubirajara Nogueira, portador da Carteira de Identidade sob nº MG3.224.676, e inscrito no CPF sob o nº 546.687.436-15.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
280	187	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 100MM DE 118MM	PRÓPRIA	R\$ 162,00	R\$ 30.294,00

**Total do Fornecedor: R\$ 30.294,00 (trinta mil duzentos e noventa e quatro reais).**

Fornecedor: **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.731.091/0001-06**, com sede a Cabreúva, Estado de São Paulo, na Avenida Joaquim Monteiro, nº 571, Bairro Jacaré, CEP: 13.318-358, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Manuel Orestes Pereira Monteiro, portador da Carteira de Identidade sob nº 3.554.737 Órgão Expedidor SSPSP, e inscrito no CPF sob o nº 213.596.798-04.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
286	37	UN	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 500MM	CORR PLASTIK	R\$ 3.706,22	R\$ 137.130,14

**Total do Fornecedor: RS 137.130,14 (cento e trinta e sete mil cento e trinta reais e quatorze centavos).**

Fornecedor: **IMBIL-GLASS SOLUCOES EM BOMBAS E VALVULAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.783.248/0001-50**, com sede a Rua Jacob Audi, nº 690, Itapira-SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Vladislav Siqueira, portador da Carteira de Identidade sob nº 13.586.575-X, e inscrito no CPF sob o nº 096.862.058-29.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
291	4	UN	VALVULA BORBOLETA	IMBIL-GLASS/SANEMAX	RS 9.850,00	RS 39.400,00
324	2	UN	VALVULA BORBOLETA	IMBIL-GLASS/SANEMAX	RS 9.100,00	RS 18.200,00

**Total do Fornecedor: RS 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

Fornecedor: **HIDRODEMA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.013.388/0001-04**, com sede a Av. Rotary (Sta Rita), Chácara Cabuçu, CEP: 09.980-600, Diadema-SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Gilberto de Andrade Martins Junior, portador da Carteira de Identidade sob nº 2.171.8280 Órgão Expedidor SSPSP, e inscrito no CPF sob o nº 161.408.748-23.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
293	75	UN	VALVULA CPVC INDUSTRIAL ROSCAVEL DE 1"	CORZAN/359901/258224	RS 325,00	RS 24.375,00
325	25	UN	VALVULA CPVC INDUSTRIAL SOLD AVEL DE 34"	CORZAN/252841	RS 670,00	RS 16.750,00
326	25	UN	VALVULA CPVC INDUSTRIAL ROSCAVEL DE 1"	CORZAN/359901/258224	RS 810,00	RS 20.250,00

**Total do Fornecedor: RS 61.375,00 (sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais).**

Fornecedor: **BGT CONTROLS- VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.170.015/0001-82**, com sede a Estrada Vela de Sorocaba, nº 1201, JD. S. Izabel, CEP: 06709-320, Cotia-SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Antônio Figueiredo Cambui, portador da Carteira de Identidade sob nº 11.953.987, e inscrito no CPF sob o nº 719.836.511-68.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
294	7	UN	VALVULA DE CONTROLE DE NIVEL MODELO MN75066B DN 100MM	BGT/Y800	RS 6.500,00	RS 45.500,00
295	7	UN	VALVULA DE CONTROLE DE NIVEL MODELO MN75066B DN 150MM	BGT/Y800	RS 7.400,00	RS 51.800,00
327	3	UN	VALVULA DE CONTROLE DE NIVEL MODELO MN75066B DN 100MM	BGT/Y800	RS 6.500,00	RS 19.500,00
328	3	UN	VALVULA DE CONTROLE DE NIVEL MODELO MN75066B DN 150MM	BGT/Y800	RS 8.000,00	RS 24.000,00
329	3	UN	VALVULA DE CONTROLE DE NIVEL MODELO MN75066B DN 200MM	BGT/Y800	RS 19.000,00	RS 57.000,00

**Total do Fornecedor: RS 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais).**

**VALOR TOTAL DA ATA: RS 4.571.758,35 (quatro milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

5.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.5.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.5.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

5.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

5.5.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

5.6. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.6.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

5.7. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

5.8. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.10.** O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

**5.10.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**5.10.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.10.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.10.4.** Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.10.5.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 0, 0, e 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.11.** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

**5.12.** Por razão de interesse público;

**5.13.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

**5.14.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos bens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

**7.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, conforme o **Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2025**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**8. 1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 2021, bem como do processo licitatório que originou a presente, são obrigações:

##### **8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

a) Fornecer com pontualidade os bens solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos bens, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

**8.1.2.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

##### **8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos bens solicitados para entrega.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1.** Pela Superintendência independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;

**9.1.1.3.** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**9.1.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;

**9.1.1.7.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.1.8.** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

**9.2.** Pela Detentora quando:

**9.2.1.** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**9.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**9.4.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as

consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento no art. 137 da Lei nº 14.133/de 2021, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 14.133/de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.8. Órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

11.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 11.8. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- 12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão.
- 12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023:
  - a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
  - b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
  - c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
  - d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
  - e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
  - f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os bens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Editais do Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2025**.

13.2. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva.

13.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão/GO, 26 de agosto de 2025.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA  
PIRES:98622404153

Assinado de forma digital por  
ROGERIO APARECIDO DA  
SILVA PIRE:98622404153  
Dados: 2025.10.01 15:17:31  
-03'00'

#### SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 11/09/2025

*LUCAS PERES TEIXEIRA DE LIMA*

Nome: LUCAS PERES TEIXEIRA DE LIMA  
Documento:

#### ENGESAN SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 22.952.598/0001-51

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*JAQUELINE ARAGAO DE OLIVEIRA*

Nome: JAQUELINE ARAGAO DE OLIVEIRA  
Documento:

#### DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA CNPJ: 21.056.989/0001-25

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 18/09/2025

*CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA*

Nome: CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Documento:

#### GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 33.152.385/0001-61

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS*

Nome: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS  
Documento:

#### AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA CNPJ: 56.392.728/0001-60

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*CAROLLINE SEBASTIANA DE SOUZA OLIVEIRA*

Nome: CAROLLINE SEBASTIANA DE SOUZA OLIVEIRA

Documento:

**SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA**  
CNPJ: 37.852.730/0001-20

**HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO**  
CNPJ: 29.175.860/0001-48

**SANEFLUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**  
CNPJ: 58.269.137/0001-26

**TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 46.314.067/0001-00

**SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP**  
CNPJ: 18.436.903/0001-85

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*JOÃO PEDRO SIMIELLI GONÇALVES*

Nome: JOÃO PEDRO SIMIELLI GONÇALVES

Documento:

**HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**  
CNPJ: 21.316.521/0001-22

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*JOHN KLOUDS CELODONIO SOUZA*

Nome: JOHN KLOUDS CELODONIO SOUZA

Documento:

**JCE DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 08.992.911/0001-54

**GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI**

**CNPJ: 21.420.571/0001-55**

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*Emílio Veiga Rodrigues Paulino*

Nome: EMILIO VEIGA RODRIGUES PAULINO  
Documento:

**AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA**

**CNPJ: 22.911.124/0001-61**

**AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME**

**CNPJ: 19.031.878/0001-12**

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*REINALDO PEREIRA ALMEIDA*

Nome: REINALDO PEREIRA ALMEIDA  
Documento:

**SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA**

**CNPJ: 26.620.282/0001-13**

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*JOSE BISCAINO NETO*

Nome: JOSE BISCAINO NETO  
Documento:

**SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**

**CNPJ: 41.515.456/0001-71**

**FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP**

**CNPJ: 88.843.370/0001-31**

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*ANDRE LUIS MASSAROTO*

Nome: ANDRE LUIS MASSAROTO  
Documento:

**AM1 NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 20.861.637/0001-80**

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Município de Catalão.

Assinatura Eletrônica Simples

Data: 10/09/2025

*ROBSON MASSARELLI*

Nome: ROBSON MASSARELLI

Documento:

**STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 17.191.995/0001-18

**BATHEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 82.150.483/0001-75

**SANEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 10.539.329/0001-89

Assinatura Eletrônica Simples

Data: 10/09/2025

*FABIO JUNIO COSTA*

Nome: FABIO JUNIO COSTA

Documento:

**FC VARETAS LTDA**  
CNPJ: 48.058.646/0001-56

Assinatura Eletrônica Simples

Data: 10/09/2025

*DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO*

Nome: SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES S

Documento:

**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**  
CNPJ: 07.058.158/0001-61

**HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 69.939.239/0001-28

Assinatura Eletrônica Simples

Data: 10/09/2025

*MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA*

Nome: MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA

Documento:

**POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA**  
CNPJ: 41.664.871/0001-97

Assinatura Eletrônica Simples

Data: 11/09/2025

*SERGIO MONTEIRO*

Nome: SERGIO MONTEIRO

Documento:

**CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ: 67.731.091/0001-06

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 12/09/2025

*VLADISLAV SIQUEIRA*

Nome: VLADISLAV SIQUEIRA  
Documento:

**IMBIL-GLASS SOLUÇÕES EM BOMBAS E VÁLVULAS LTDA**  
CNPJ: 35.783.248/0001-50

**HIDRODEMA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**  
CNPJ: 07.013.388/0001-04

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 10/09/2025

*ANTONIO FIQUEIREDO CÂMBUI*

Nome: ANTONIO FIQUEIREDO CÂMBUI  
Documento:

**BGT CONTROLS-VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELI**  
CNPJ:35.170.015/0001-82

**Testemunhas:**

1. *Thaiony Festine Carneiro* CPF: *043.879.971-25*
2. *Gláucio Valéria de Mesquita* CPF: *707.604.061-11*